



A0036

### **COMPOSIÇÃO MUSICAL E COMPOSIÇÃO COREOGRÁFIA - UMA RELAÇÃO A SER EXPLORADA**

Maria Fernanda Costa Miranda (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. Jorge Luiz Schroeder (Orientador), Instituto de Artes - IA, UNICAMP

Para materializar-se como espetáculo e chegar ao público, a dança precisa apoiar-se em princípios de composição que garantam coerência e unidade entre suas partes de modo a encadeá-las numa forma significativa. Ao considerarmos a existência do espectador, alguns mecanismos de composição coreográfica ganham uma nova importância como guias de estruturação, do ponto de vista da criação, e guias de compreensão, do ponto de vista da recepção, podendo estimular também a criatividade do autor. A maneira como o compositor musical utiliza moldes estruturais como meio de conformação básica para a construção de suas obras pode ser tomada como um parâmetro no qual o coreógrafo pode se basear para apoiar suas criações. A presente pesquisa investiga a composição coreográfica sobre alguns aspectos estruturais que a envolvem tomando como base o modo com que os músicos utilizam dos elementos musicais para estruturar as composições. Isso porque percebemos no fazer coreográfico uma instância estrutural, tanto quanto a percebemos também por traz do fazer composicional na música, sendo, portanto, ambas suscetíveis de uma mesma abordagem analítica.

Composição musical - Composição coreográfica - Processo de criação